

— MATRÍCULA —



*[Assinatura]*

Vacaria, 30 de janeiro de 19 81

FLS.  
1

MATRÍCULA  
13421

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído do lote 8 — da quadra 11, no Bairro Monte Claro, nesta cidade, com a área de 360m<sup>2</sup>, medindo 12m de frente por 30m de frente a fundos, confrontando, a frente, com a rua Clovis L. Ramos; nos fundos com terrenos que são ou foram de Sesostris Campos dos Santos hoje lote nº 10; de um lado ou seja a leste com a rua D; e do outro lado ou seja a oeste, com o lote nº 7 que são ou foram de Sesostris Campos dos Santos, no quarteirão formado pelas ruas Clovis L. Ramos Eurico Caruso, rua D e rua Edson.

PROPRIETARIOS: Salvador Roberto de Jesus, proprietário e sua mulher Iracema Maria Izidra Machado de Jesus, do lar, casados, CPF 160142869/34.

Reg. Anterior: 58.408 fls. 2 livro 340 de 13.01.70.

Observação: Vide requerimento de matrícula, registrado neste cartório no livro 3 Reg. Auxiliar, fls. 1 sob nº 13746

Data: Vacaria, 30 de janeiro de 1981.0 oficial. e-101,00

R - 1 - 13421 : COMPRA E VENDA: Transmitentes: Salvador Roberto de Jesus e sua mulher Iracema Maria Izidra Machado de

Jesus; Adquirente: LAUDELINA DUTRA PAZ, doméstica, casada, CPF 255 77018072, domiciliada nesta cidade; Área: 360m<sup>2</sup> lote 8 da quadra 11;

Valor: R\$ 30.000,00; Condições: Não constam; Forma do título: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de novembro de 1979, livro 74, fls. 32 a 34 no cartório de Ipê, neste município.

Data: Vacaria, 30 de janeiro de 1981.0 oficial. e-308,00

(Continua no Verso)

— MATRÍCULA



*12*

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| lv   | 13421     |

AV - 2 - 13421: De conformidade com certidão passada pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 27 de março de 1984, arquivada em cartório, o imóvel constante da presente matrícula está localizada atualmente no quarteirão formado pelas ruas José Manozzo, Edson, Eurico Caruso, Clovis Lacerda Ramos. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 18 de junho de 1984. Oficial: *[assinatura]* c-Cr\$423,00(JPA/CBC)

AV - 3 - 13421: De conformidade com certidão do processo de separação nº 7533/316, passada pelo oficial judicial da 1ª Vara desta Comarca, de 23 de março de 1984, arquivada em cartório, a proprietária do imóvel desta matrícula (R.L. 13421), voltará a usar o nome de solteira LAUDELINA ANTONIA DUTRA. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 18 de junho de 1984. Oficial: *[assinatura]* c-Cr\$423,00(JPA/CBC)

R - 4 - 13421: COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, passada nas notas do Tabelionato desta cidade, em 29 de março de 1984. Liv. 103.B fls. 115 a 116, o imóvel constante da presente matrícula foi transmitido por LAUDELINA ANTONIA DUTRA cujo nome de casada era LAUDELINA DUTRA PAZ, e JOÃO DE LIMA PAZ, ambos brasileiros, separados judicialmente, ela do lar, ele do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade. CPF 450 686 740 87 e 255 770 180.72. à ADALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, chapeador, residente e domiciliado nesta cidade. CPF 196 244 259.49, e NOEMY NASSUR, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade. CPF 277 767 780.87, no valor de Cr\$400.000,00 ( quatrocentos mil cruzeiros ). O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 18 de junho de 1984. Oficial: *[assinatura]* c-Cr\$7.042,00(JPA/CBC)

R - 5 - 13421: COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, passada nas notas do Tabelionato desta cidade, em 11 de dezembro de 1985. Liv. 110.B fls. 147 a 148, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOÃO CARLOS KUHNN ADAMES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade. CPF 418 954 600.34, no valor de Cr\$3.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 03 de janeiro de 1986. Oficial: *[assinatura]* c-Cr\$22.358(CBC)

Continua à folhas. 02



Vacaria, 09 de outubro de 1997.

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 02   | 13.421    |

AV - 6 - 13.421 - De conformidade com Requerimento, datado de 15 de agosto de 1997 e Certidão de Casamento nº 10.235, passada pelo Registro Civil da 2ª zona da cidade de Caxias do Sul - RS, no Livro nº B-18, fls. 18, datada de 25 de julho de 1987, arquivados em cartório, João Carlos Kuhn Adames contraiu matrimônio com Cristiani Peruchin de Oliveira pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se Cristiani Peruchin de Oliveira Adames. Protoc.: 88.452, de 09.10.97. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 09 de outubro de 1997. O Oficial: *[Assinatura]* e R\$ 19,10 (SMB)

R - 7 - 13.421 - **HIPOTECA** - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca e Fiança em Garantia de Crédito Rotativo para Celebração de Operações de Contratos de Câmbio/Exportação, lavrada nas notas do tabelionato local em 1º de agosto de 1997, no Livro nº 17, fls. 188 a 192, o imóvel constante da presente matrícula (R-5-) fica gravado em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, sociedade anônima de economia mista, com sede e foro em Porto Alegre, neste Estado, na Rua Capitão Montanha, nº 177, inscrito no CGC/MF nº 92.702.067/0001-96. Devedora: ITAPINUS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com sede no distrito de Coxilha Grande, neste município, CGC/MF nº 01.133.600/0001-90. Intervenientes Hipotecantes: João Carlos Kuhn Adames e sua mulher Cristiani Peruchin de Oliveira Adames, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele industrial, CPF nº 418.954.600-34, ela engenheira química, CPF nº 413.060.660-34; e, Marcos Kuhn Adames e sua mulher Carla Fátima Letti Adames, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele industrial, CPF nº 383.805.360-53, ela do lar, CPF nº 489.821.990-04. Valor: US\$100.000,00, correspondendo na data de 1º de agosto de 1997 a R\$107.780,00 (cento e sete mil e setecentos e oitenta reais), em conjunto com outros imóveis, a ser utilizado no período compreendido de 9 de julho de 1997 até 9 de julho de 1998. Protoc.: 88.454, de 09.10.97. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 09 de outubro de 1997. O Oficial: *[Assinatura]* e R\$ 190,30 (SMB)

AV - 8 - 13.421 - De conformidade com a autorização passada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, agência local, datado de 22 de novembro de 2000, arquivado em cartório, damos baixa na hipoteca constante no R-7-13.421. Protoc.: 101.120 de 23.11.2000. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 24 de novembro de 2000. O Oficial: *[Assinatura]* e R\$ 21,90 (DTS).

(continua no verso)



| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 02v  | 13.421    |

R - 9 - 13.421 - HIPOTECA - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca de Fiança em Garantia de Crédito Rotativo para Celebração de Operações de Câmbio/Exportação, lavrada nas notas do Tabelionato local, el 25 de setembro de 2000, no Livro nº 23, fls. 033v a 039v, o imóvel constante da presente matrícula (R-5) fica gravado em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros em favor do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, = sociedade anônima de economia mista, com sede e foro em Porto Alegre/RS, na Rua Capitão Montanha, nº 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, Devedora: ITAPINUS = INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.133.600/0001-90, com sede na Estdada Municipal, Vila Itacolomi, s/nº, neste município. Intervenientes Hipotecantes: João Carlos Kuhn Adames, industrial, inscrito no CPF sob nº 418.954.600-34, e sua mulher Cristiani Peruchin de Oliveira Adames, engenheira química, inscrita no CPF sob nº 413.060.660-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial = de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, e Marcos Kuhn Adames, agrônomo, inscrito no CPF sob nº 383.805.360-53, e sua mulher = Carla Fátima Letti Adames, industrial, inscrita no CPF sob nº 489.821.990-04, ambos brasileiros, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Valor: US\$268,961,81 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um dólares americanos e oitenta e um cents), nesta data a R\$500.000,00 = (quinhentos mil reais), a ser utilizado no período compreendido de = 25 de setembro de 2000 até 25 de setembro de 2002. OBS: A Escritura = acima mencionada e Alvará de Autorização nº 7955, datado de 12 de setembro de 2000 deferido pelo Exmo Dr. Leandro Raul Klippel, Juiz de = Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. O valor acima mencionado é = em conjunto com outros imóveis. Protoc.: 101.088 de 22.11.2000. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 24 de novembro de 2.000. O Oficial: *[Assinatura]* e-R\$294,60(DTS).

AV - 10 - 13.421 - Nos termos da Carta Precatória de Intimação, oriunda do processo nº 56046, da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim(RS), datada de 27 de julho de 2001, devidamente assinada pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito Silvio Tadeu Ávila, foi requerido por: Massa Falida da MAPEL MASSIGNAN EMP. PART., a averbação do "Protesto Judicial contra a alienação de bens", contra o proprietário do imóvel constante da presente matrícula R-5-13.421. Protoc.: 106.012 de 18.02.02. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 01 de março de 2.002. O Oficial: *[Assinatura]* e-R\$12,00(DTS)

(continua à folha 03...)

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 3    | 13.421    |

Vacaria, 13 de Dezembro de 2002

**AV. - 11 - 13.421** - De conformidade com autorização, passada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA - Bannrisul, agência local, datada de 21 de novembro de 2002, arquivada neste ofício, damos baixa da hipoteca constante do R-9-13.421. Protoc.: 109.915 de 13/12/2002. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 13 de Dezembro de 2002. e-R\$27,30(DTS). O Oficial:

**R. - 12 - 13.421 - HIPOTECA** - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca de Fiança em Garantia de Crédito Rotativo para Celebração de Operações de Contratos de Câmbio/Exportação, lavrada nas notas do Tabelionato local em 26 de setembro de 2002, no Livro nº 24, fls. 025v a 031v, o imóvel constante da presente matrícula (R-5) fica gravado em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros em favor do **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, sociedade anônima de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com sede e foro na rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre(RS). Devedora: **ITAPINUS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.133.600/0001-90, com sede na Avenida Adão Adames, nº 3996, distrito Industrial, neste município. Intervenientes Hipotecantes: **João Carlos Kuhn Adames**, industrial, CPF 418.954.600-34, e sua mulher **Cristiani Peruchin de Oliveira Adames**, engenheira química, CPF 413.060.660-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; **Marcos Kuhn Adames**, agrônomo, CPF 383.805.360-53, e sua mulher **Carla Fátima Letti Adames**, industriária, CPF 489.821.990-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; e **Espólio de Adão Scheleder Adames**, representado por seu inventariante **Paulo Rogério Kuhn Adames**, devidamente autorizado por Alvará, expedido, pelo Exmo. Sr. Dr. **Leandro Raul Klippel**, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente transcrito na escritura. Valor: US\$228.150,00(duzentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta dólares) correspondente nesta data a R\$808.750,00(oitocentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais), a ser utilizado no período compreendido de 23 de setembro de 2002 a 23 de setembro de 2004, em conjunto com outros imóveis. Protoc.: 109.881 de 11/12/2002. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 13 de dezembro de 2002. e-R\$490,80(DTS). O Oficial:

**AV. - 13 - 13.421** - De conformidade com Ofício nº0864/2010, Processo nº049.10.600080-0, passado pela Vara Única da Comarca de Água Clara (MS), devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. **Walter Arthur Alge Netto**, Juiz de Direito em substituição legal da respectiva vara, arquivado neste ofício, em que é autor o Estado do Mato Grosso do Sul e réus: **Itapinus Indústria e Comércio de Madeiras Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº01.133.600/004-33; **João Carlos Kuhn Adames**, inscrito no CPF sob nº418.954.600-34 e **Marcos Kuhn Adames**, inscrito no CPF sob nº383.805.360-53, foi decretada a indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula (R-5). Valor: R\$914.493,15 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) em conjunto com outros imóveis. Protoc.: 152.168, de 04/08/2010. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 04 de Agosto de 2010. e-Nihil (CLC).

(continua no verso.....)

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 3-v  | 13.421    |

Selo: 0718.09.0700001.00356 (Nihil). e-Nihil. Selo: 0718.01.1000001.24109 (Nihil). O Oficial: *fernando zussi*

**AV. - 14 - 13.421 - PENHORA** - Nos termos dos Ofícios n.ºs 424 e 526/2017, referentes ao processo n.º 0000524-14.2015.5.04.0461, passada pela Vara do Trabalho de Vacaria, devidamente assinado pelo Gabriel Lusiano Chedid, Assistente de Diretor de Secretaria, datados de 21 de julho de 2017 e 29 de agosto de 2017, respectivamente, digitalizados neste ofício, o imóvel constante da presente matrícula (R-5), de propriedade de João Carlos Kuhn Adames, fica penhorado em favor de **LUCIANO JOSÉ CORREA GIRARDI**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, CPF 713.881.090-34, residente e domiciliado à rua Reinaldo Barison, n.º 393, Bairro Kennedy, nesta cidade. Executados: João Carlos Kuhn Adames, brasileiro, casado, estudante, CPF 418.954.600-34, residente e domiciliado à rua Felipe Schmidt, n.º 1132, apto 402, Centro, Florianópolis/SC; e, Elektro Eletricidade e Serviços S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.328.280/0002-78, com sede à rua Ary Antenor de Souza, n.º 321, Campinas/SP. Valor da Execução: R\$13.798,87 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Protoc.: 204.766 de 04/10/2017. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 04 de Outubro de 2017. e-R\$95,00\*. (MSB). Selo: 0718.06.1000003.16628. (Isento). e-R\$4,50\*. Selo: 0718.01.1700002.27069. (Isento). A Designada: *Flaviana esc. aut.*

**AV. - 15 - 13.421** - De conformidade com Ordem de Indisponibilidade do TRF - Tribunal Regional Federal(RS) - Rio Grande do Sul - TRF4 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - RS - Porto Alegre(RS), referente ao processo n.º 50694897620134047100, recebida por meio eletrônico, digitalizada neste ofício, protocolada na Central Nacional sob n.º 201903.2114.00748546-IA-810, foi decretada a indisponibilidade dos bens de João Carlos Kuhn Adames, CPF 418.954.600-34, proprietário do imóvel constante do R-5 da presente matrícula. Protoc.: 213.880 de 21/03/2019. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 22 de Março de 2019. e-Nihil(LBO). Selo: 0718.04.0800007.58369 (Isento). e-Nihil. Selo: 0718.01.1800003.28972 (Isento). A Designada: *Flaviana esc. aut.*

**AV. - 16 - 13.421** - De conformidade com Ordem de Indisponibilidade do TST Tribunal Superior do Trabalho-SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região-SC, Itajai-SC, 2ªE, VT de Itajai, referente ao Processo n.º 0139600342008512002, recebida por meio eletrônico, digitalizada neste ofício, protocolada sob n.º 202010.0710.01344781-IA-021, foi decretada a Indisponibilidade de Bens do imóvel constante no R-5 da presente matrícula de propriedade de João Carlos Kuhn Adames, inscrito no CPF n.º 418.954.600-34. Protoc.: 224.152 de 07/10/2020. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 15 de Outubro de 2020. e-R\$37,20\*. (NPRP/MF). Selo: 0718.04.0800007.73341. (Isento). e-R\$5,00\*. Selo: 0718.01.1800003.86820. (Isento). A Designada: *Flaviana esc. aut.*

**AV. - 17 - 13.421 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com Ordem de Indisponibilidade do STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul, Tapejara(RS), Vara JECA e JECRIMA, referente ao Processo n.º 03811000038515, recebida

(continua à folhas.....)

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 4    | 13.421    |

Vacaria, 16 de Junho de 2021

por meio eletrônico, digitalizada neste ofício, protocolada sob nº 202106.1518.01676113-IA-220, foi decretada a Indisponibilidade de Bens, sobre o imóvel constante da presente matrícula (R-5), de propriedade de João Carlos Kuhn Adames, CPF 418.954.600-34. Protoc.: 228.460 de 16/06/2021. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 16 de Junho de 2021. e-R\$39,30\*(GGM/SGP). Selo: 0718.04.0800007.80255. (Isento). e-R\$5,30\*. Selo: 0718.01.2100001.14961. (Isento). A Designada: *HK defende, subst.*

**AV. - 18 - 13.421 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com Ordem de Indisponibilidade do STJ - Superior Tribunal de Justiça - SC - Santa Catarina - Itajai(SC) - E.E. - Vara Regional de Direito Bancário, referente ao Processo nº 00157759820098240033, recebida por meio eletrônico, digitalizada neste ofício, protocolada sob nº 202107.2617.01736937-IA-011, foi decretada a Indisponibilidade de Bens, sobre o imóvel constante da presente matrícula (R-5), de propriedade de João Carlos Kuhn Adames, CPF 418.954.600-34. Protoc.: 229.316 de 28/07/2021. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 02 de Agosto de 2021. e-R\$39,30\*(GGM/SGP). Selo: 0718.04.0800007.81641. (Isento). e-R\$5,30\*. Selo: 0718.01.2100001.20363. (Isento). A Designada: *Harmon ex aut*

**AV. - 19 - 13.421 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com Ordem de Indisponibilidade do TRF4 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - RS - Rio Grande do Sul - Porto Alegre - Central de Convênios e Consultas, referente ao Processo nº 50575822620214047100, recebida por meio eletrônico, digitalizada neste ofício, protocolada sob nº 202203.1718.02058492-IA-640, foi decretada a Indisponibilidade de Bens, sobre o imóvel constante da presente matrícula (R-5), de propriedade de João Carlos Kuhn Adames, CPF 418.954.600-34. Protoc.: 233.304 de 18/03/2022. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 22 de Março de 2022. e-R\$44,40\*(GGM/ERC). Selo: 0718.04.0800007.88646. (Isento). e-R\$6,00\*. Selo: 0718.01.2100001.48766. (Isento). A Designada: *HK defende, subst.*

**AV. - 20 - 13.421 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Em atendimento ao contido no artigo 3º do Provimento nº 89/2019-CNJ, de 18 de dezembro de 2019, fica consignado que o número do Código Nacional de Matrícula deste imóvel é 09714.2.0013421-15. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 28 de Outubro de 2022. e-Nihil(GGM). Selo: 0718.04.0800007.98027. (Isento). e-Nihil. Selo: 0718.01.2100001.75156. (Isento). A Designada: *Harmon ex aut*

**AV. - 21 - 13.421 - CANCELAMENTO** - De conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, referente ao processo nº 00157759820098240033, recebida eletronicamente, digitalizada neste ofício, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade sob nº 202206.2219.02209548-TA-009, cancelamos a AV-18 da presente matrícula. Protoc.: 237.404 de 18/10/2022. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 28 de Outubro de 2022. e-R\$44,40(GGM/LAP). Selo: 0718.04.0800007.98049. R\$4,40. e-R\$6,00. Selo: 0718.01.2100001.75178. R\$1,80. A Designada: *Harmon ex aut*

**AV. - 22 - 13.421 - PENHORA** - Nos termos da Certidão e Termo de Penhora, referente ao

(continua no verso.....)



| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 4-v  | 13.421    |

processo n.º 5000271-96.2010.8.21.0038/RS, ambos passados pela 1ª Vara Cível desta Comarca, datados de 27 de Fevereiro de 2023, assinados eletronicamente pela Evelyn Araldi Boschi, Diretora de Secretaria, digitalizados neste ofício, foi deferida pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique de Paula Leite, Juiz de Direito, a penhora do imóvel constante da presente matrícula (R-5), em favor do **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**, CNPJ n.º 92.702.067/0001-96. Executados: JOÃO CARLOS KUHN ADAMES, CPF n.º 418.954.600-34, ITAPINUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ n.º 01.133.600/0001-90, e, CRISTIANI PERUCHIN DE OLIVEIRA ADAMES, CPF n.º 413.060.660-34. Valor da Dívida: R\$5.277.522,36 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), em conjunto com outros dois (02) imóveis. Protoc.: 239.909, de 16/03/2023. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 13 de Abril de 2023. e-R\$2.376,40. (NPRP/LAP). Selo: 0718.09.0700020.04463. R\$81,00. e-R\$6,40. Selo: 0718.01.2100001.94873. R\$1,80. A Designada: *Flaviana ex aut.*

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 25,63

Visualização  
em [www.registro.rs.gov.br](http://www.registro.rs.gov.br)



| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 4-v  | 13.421    |

processo n.º 5000271-96.2010.8.21.0038/RS, ambos passados pela 1ª Vara Cível desta Comarca, datados de 27 de Fevereiro de 2023, assinados eletronicamente pela Evelyn Araldi Boschi, Diretora de Secretaria, digitalizados neste ofício, foi deferida pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique de Paula Leite, Juiz de Direito, a penhora do imóvel constante da presente matrícula (R-5), em favor do **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL**, CNPJ n.º 92.702.067/0001-96. Executados: JOÃO CARLOS KUHN ADAMES, CPF n.º 418.954.600-34, ITAPINUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ n.º 01.133.600/0001-90, e, CRISTIANI PERUCHIN DE OLIVEIRA ADAMES, CPF n.º 413.060.660-34. Valor da Dívida: R\$5.277.522,36 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), em conjunto com outros dois (02) imóveis. Protoc.: 239.909, de 16/03/2023. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 13 de Abril de 2023. e-R\$2.376,40. (NPRP/LAP). Selo: 0718.09.0700020.04463. R\$81,00. e-R\$6,40. Selo: 0718.01.2100001.94873. R\$1,80. A Designada: *Flaviana ex aut.*

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 25,63

Visualização  
em [www.registro.rs.gov.br](http://www.registro.rs.gov.br)